

ANEXO A – TABELA DO CÁLCULO DA RETRIBUIÇÃO MENSAL

Redes Subterrâneas

Tipo de Serviço	Mini Anel (1)					Entorno (2)				
	Valor de Referência (R\$/m²)	Redutor do Método	Tipo de Via (Reais p/m²)			Valor de Referência (R\$/m²)	Redutor do Método	Tipo de Via (Reais p/m²)		
			T.R. e Arterial	Coletora (-10%)	Local (-20%)			T.R. e Arterial	Coletora (-10%)	Local (-20%)
Público I	0,450	d nd	0,450 0,405	0,405 0,365	0,360 0,324	0,120	d nd	0,120 0,108	0,108 0,097	0,096 0,087
Público II	0,350	d nd	0,350 0,315	0,315 0,284	0,280 0,252	0,092	d nd	0,092 0,083	0,083 0,075	0,074 0,066
Restrito	2,475	d nd	2,475 2,228	2,228 2,005	1,980 1,782	0,660	d nd	0,660 0,594	0,594 0,535	0,528 0,475
Particular	9,000	d nd	9,000 8,100	8,100 7,290	7,200 6,480	2,400	d nd	2,400 2,160	2,160 1,944	1,920 1,728
	Galeria (50%)	Compartilhamento (-20%) aplicado sobre os valores acima				Galeria (50%)	Compartilhamento (-20%) aplicado sobre os valores acima			
Público I	0,225	d nd	0,360 0,324	0,324 0,292	0,288 0,259	0,060	d nd	0,096 0,086	0,086 0,078	0,077 0,070
Público II	0,175	d nd	0,280 0,252	0,252 0,227	0,224 0,202	0,046	d nd	0,074 0,066	0,066 0,060	0,059 0,053
Restrito	1,238	d nd	1,980 1,782	1,782 1,604	1,584 1,426	0,330	d nd	0,528 0,475	0,475 0,428	0,422 0,380
Particular	4,500	d nd	7,200 6,480	6,480 5,832	5,760 5,184	1,200	d nd	1,920 1,728	1,728 1,555	1,536 1,382

Redes Aéreas

Tipo de Serviço	Localização do Equipamento	
	Valor de Referência (Reais por metro de rede)	
	Mini Anel (1)	Entorno (2)
Público I	0,150	0,100
Restrito	0,150	0,100
Particular	0,300	0,200

Observações:

Excetuados os cabos, o cálculo da retribuição mensal para transformadores e equipamentos congêneres, integrantes da rede instalados no espaço aéreo ou na superfície, deverá observar a tabela de rede subterrânea, em metros quadrados sem consideração ao redutor do método.

1. É considerado serviço:

Público I – Energia e Gás

Público II – Saneamento Básico

Restrito – Telefonia, Telecomunicações e TV à cabo

Particular – Equipamentos para serviços de interesse particular

2. Redutores para métodos construtivos:

d = método destrutivo (0%)

nd = método não destrutivo (-10%)

3. Na área de pedestres o valor a ser adotado é equivalente à de via arterial

(1) A área do Mini Anel corresponde à área interna ao Mini Anel Viário, inclusive as vias que compõe seu perímetro conforme Anexo B.

(2) A área no Entorno corresponde à área do município de São Paulo, excluindo-se a área do Mini Anel Viário.